



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 17/2021 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2021/2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS E DE TECNOLOGIA EM EVENTOS

1. DA ABERTURA

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais e de Tecnologia em Eventos**, ofertados pelo *Campus Brasília*, no **segundo semestre de 2021**, conforme disposto a seguir.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Esse processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	02/09/2021
Período de realização da Inscrição On-line	03 a 10/09/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	15/09/2021
Convocação para Matrícula em 1ª Chamada (a partir das 18h)	17/09/2021
Matrícula em 1ª chamada dos candidatos selecionados	20,21 e 22/09/2021
Previsão de início das aulas do 2º semestre letivo de 2021*	04/10/2021

2.2. O resultado do Processo Seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 06/DGBR/RIFB/IFB, de 05/07/2021, ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2021.

* Esta data poderá ser alterada em função da situação da pandemia de covid-19

* Poderão ser adotadas atividades não presenciais durante o semestre letivo de 2021.2.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 **TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**: objetivo geral do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Instituto Federal de Brasília, Campus Brasília, formar profissionais da área de Processo Gerenciais com habilidades e competências para atuar como gestores responsáveis pelo planejamento, controle, e organização no mercado. Analisa e avalia o ambiente interno e externo e formula objetivos e estratégias gerenciais. Planeja, projeta, gerencia e promove os processos organizacionais e os sistemas da organização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2. TECNOLOGIA EM EVENTOS: objetivo geral do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, do Instituto Federal de Brasília, Campus Brasília, é formar um profissional capaz de desenvolver atividades ligadas à gestão e organização de eventos de diversas classificações, em consonância à formação ética, pensamento crítico, interpretação de mundo e compreensão das relações sociais, conforme previsão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO (em semestres)	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA
Brasília	Tecnologia em Processos Gerenciais	5	Noturno	12 vagas
	Tecnologia em Eventos	4	Matutino	24 vagas

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário eletrônico abaixo (do dia 03 de setembro até às 18h do dia 10 de setembro de 2021):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTjGFL3i-yQOUvBL4ahOta5sYA1xrgSv_bFtc55Do-HsyeyA/viewform

4.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá fazer upload da seguinte documentação:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Boletim de Desempenho do ENEM edição 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020 (o candidato deverá escolher apenas uma edição)

4.3. A inscrição é válida para todos os candidatos que tenham nota não zerada em uma das áreas do conhecimento e/ou redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em suas edições de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020. Sendo que o candidato, no ato da inscrição, escolherá apenas uma edição do ENEM e não podendo combinar ou somar notas entre as edições.

4.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. Ao se inscrever, o candidato autoriza o IFB a publicar a nota obtida na edição do ENEM escolhida quando das homologações e resultados deste processo seletivo simplificado e demais informações pertinentes a tal seleção.

4.6. O curso ofertado neste documento é destinado a candidatos que:

- Tenham concluído o ensino médio ou equivalente até o ato da matrícula;
- Tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nas edições 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020;
- Não tenham zerado nenhuma das provas das áreas de conhecimento e nem a redação das edições do ENEM apresentadas no item anterior.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples constante no boletim de desempenho da edição do ENEM escolhida pelo candidato, conforme visto no item 4.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.2. O resultado final deste processo seletivo simplificado e a convocação para matrícula em 1ª chamada serão divulgados no site do IFB, <http://www.ifb.edu.br>, na data provável vista no cronograma deste Edital, item 2.1, a partir das 18h.

5.3. Em caso de empate de candidatos na soma dos números de pontos obtidos pela média da edição do Enem, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- maior pontuação na prova de redação do ENEM;
- maior pontuação na Área do Conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias da prova do ENEM;
- maior pontuação na Área do Conhecimento de Matemática e suas Tecnologias da prova do ENEM;
- ser mais idoso.

5.4. Serão eliminados deste processo seletivo simplificado os candidatos:

- cujos dados não constarem no banco de dados do INEP/MEC/ENEM;
- no ato da inscrição, não corresponder à Edição do Enem escolhida no preenchimento do formulário eletrônico ao boletim de desempenho que tenha sido feito upload pelo candidato;
- que obtiverem nota zero em quaisquer das áreas de conhecimento ou na redação;
- apresentarem documentação ilegível, adulterada ou falsificada.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

6.1. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2021, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

6.2. As matrículas em 1ª chamada, dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas no *Campus Brasília* nos dias e horários definidos no quadro abaixo:

ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO	CONTATO
SGAN 610 Módulos D, E, F, G Brasília - DF, 70830- 450	20, 21 e 22/09/2021	9h00 às 14h00	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br WhatsApp Business (61) 2193-8084 (envie sua mensagem)

6.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (se não constar na carteira de identidade);
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho com tais informações;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento);

Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

6.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.5. É responsabilidade dos candidatos acompanharem e ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB e divulgada em seu endereço eletrônico.

6.6. O candidato selecionado que não comparecer nas datas previstas nas publicações deste documento perderá o direito à vaga.

6.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos as publicações realizadas no endereço eletrônico do IFB, <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do Campus Brasília é:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br WhatsApp Business (61) 2193-8084 (envie sua mensagem)

6.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail ou whatsapp business indicado na tabela acima, em horário comercial.

6.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

6.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos:

<http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

6.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de Registro Acadêmico e pela Direção Geral do Campus Brasília.

Brasília, 02 de setembro de 2021

Original Assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019